



DECRETO Nº. 73/2020
DE 13/11/2020

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado “LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS”, contados a partir da publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Joana Maria da Silva, mãe do nobre edil Sr. Selcino Pinheiro da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal